



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI COMPLEMENTAR N° 286/2024

Ementa

**Altera a Lei Complementar nº 148, de 27 de setembro de 2017.**

Data da Norma

**19/12/2024**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Complementar nº 13/2024\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**



---

**LEI COMPLEMENTAR N° 286, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Altera a Lei Complementar nº 148, de 27 de setembro de 2017.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 690/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O parágrafo primeiro, do artigo 29, da Lei Complementar nº 148, de 27 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 29 ...**

**§ 1º** *O valor dos materiais a ser considerado na dedução do preço do serviço serão os produzidos e comercializados pelo prestador fora da obra e com a incidência do ICMS, desde que nas Notas Fiscais contenham o endereço da obra em que será empregada, que devem ser apropriados individualmente por obra."*

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de novembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 26/12/2024 16:29



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 27/12/2024 13:16



LEI COMPLEMENTAR Nº 286/2024- Recebido em 30/12/2024 10:18:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 83B1-4DCB-4108-7FFB.

